Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 616, DE 2014.
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 136 de 2014.
Autoria: Diversos Vereadores
Relator: Vereador Rui Capelão Cardoso (PPS)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 136 de 2014, trata da alteração e acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 5.950, de 19 de dezembro de 2011, que autoriza o Município de Cascavel a instituir o Programa Escola.com, e dá outras providências.

Dispõe sobre a baixa do tombamento do patrimônio municipal referente ao programa, sendo a doação definitiva do *netbook* para o aluno que concluir o 5º ano do ensino fundamental.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Art. 41. Compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o património histórico, artístico e cultural.

O programa Escola.com tem como objetivo a inclusão digital no Município de Cascavel sendo que a intensão desde o principio do projeto era doar o aparelho ao aluno, e que a presente lei dispõe justamente sobre essa doação, somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 24 de Novembro de 2014.

Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro